MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 38/DES, de 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de de março de 1971, e o constante do Processo n.º 41.783 /1971 , resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR-227, trecho POMBAL - DIVISA PB/RN, entre as estacas 0 - 1922, numa extensão de 38,440 km, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas necessárias à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos de engenharia final números PEET-1075/71 até PEET-1101/71 que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R..

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

atl./

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 215
de 10-11-71
Gráfica DNER
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI